



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS
CÂMPUS JUIZ DE FORA

CONSELHO DO CAMPUS

RESOLUÇÃO 017 / 2019

Aprova ad referendum a indicação da servidora Yvonne Archanjo Massucate Barbosa como Agente da Ouvidoria.

O Conselho do Campus Juiz de Fora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais, no uso de suas atribuições e no pleno exercício de suas funções e,

- RESOLVE -

Art. 1º –APROVAR *ad referendum* a indicação da servidora Yvonne Archanjo Massucate Barbosa como Agente da Ouvidoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – Campus Juiz de Fora.

Art. 2º –Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Juiz de Fora, 05 de setembro de 2019.

Prof. Sebastião Sérgio de Oliveira
Presidente do Conselho de Campus